



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 22, DE 27 FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO DA PROCURADORIA, a advogada LAÍSE MACÊDO DE OLIVEIRA GOMES, OAB/BA 75904, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO nº 14 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO nº 15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



DECRETO Nº 22, DE 27 FEVEREIRO DE 2023

**“NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO DA
PROCURADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a advogada **LAÍSE MACÊDO DE OLIVEIRA GOMES, OAB/BA 75904**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE PROCURADORIA**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

**3**

SEGUNDA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO VII – Nº 937
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 14 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.000,00
(Quatorze mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00



4

SEGUNDA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO VII – Nº 937
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 14.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00
Total Anulado: 14.000,00



5

SEGUNDA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO VII – Nº 937
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6197-5A7E-E66E-687B.



6

SEGUNDA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO VII – Nº 937
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	0,00
Total por Modalidade:	24.000,00	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00
Total Geral:	24.000,00	24.000,00

**7**

SEGUNDA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO VII – Nº 937
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6197-5A7E-E66E-687B.



8

SEGUNDA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO VII – Nº 937
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00
(Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
--	-------------------

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
--	------------------

Total Suplementado:	230.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

**9**

SEGUNDA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO VII – Nº 937
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caem

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

25002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

28002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	230.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87